

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CUIABÁ
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
MESTRADO

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2023/1

(Publicado em 15 de agosto de 2022)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Cuiabá , **nível Mestrado** comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de **18 (Dezoito) vagas, sendo 14 destinadas à ampla concorrência e 04 destinadas para ações afirmativas**, para discentes regulares ingressantes no primeiro semestre de 2023, nas Linhas de Pesquisa: **Dinâmica da Natureza e Ações Antrópicas (6 vagas)**, **Produção do Espaço Regional (6 vagas)** e no Eixo Transversal: **Ensino de Geografia (6 vagas)**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O **Programa de Pós-graduação em Geografia**, nível de **mestrado**, objetiva o “aprofundamento vertical do conhecimento geográfico acadêmico, possibilitando o desenvolvimento de pesquisas” (I do artigo 4º do Regimento do Programa). O curso, terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, entre março de 2023 e março de 2025, é oferecido para candidatos com curso de graduação na área de **Geografia** ou áreas afins e requer dedicação integral dos alunos para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios e artigos, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas **18 (Dezoito) vagas** para o **Mestrado em Geografia**, conforme a seguinte distribuição:

- **6 vagas para** a Linha de pesquisa “**Dinâmica da Natureza e Ações Antrópicas**”;
- **6 vagas para** a Linha de pesquisa “**Produção do Espaço Regional**” e;
- **6 vagas para** o Eixo Transversal “**Ensino de Geografia**”.

Das vagas ofertadas, **22,2%** (vinte e dois por cento), ou seja, 4 (quatro) **vagas**, serão reservadas para as ações afirmativas, nos termos da Resolução CONSEPE nº 197/2021. As 4 vagas de ações afirmativas serão distribuídas entre as Linhas de Pesquisa 1 e 2 e o Eixo Transversal. São elegíveis à candidatura das vagas de ações afirmativas candidatos negros autodeclarados (pretos e pardos), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans.

Os candidatos a vagas de ações afirmativas são responsáveis pela leitura integral da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº 2, de 23 de junho de 2022, (ANEXO I e disponível em <https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/I4a2cc6f658c4c871a66d5149603f518990355db2.pdf>) atentando para as especificidades dos processos de heteroidentificação e/ou verificação de candidatos para o(s) grupo(s) de ações afirmativas cujas vagas pleiteiam.

Serão considerados **aprovados** no processo seletivos os candidatos com melhor pontuação dentro do limite de vagas ofertadas por Linha de Pesquisa ou Eixo Transversal. Os candidatos que obtiverem pontuação inferior à do sexto colocado em cada Linha ou Eixo Transversal, considerando a não desclassificação nas etapas

anteriores do processo seletivo, será considerado classificado, podendo ser convocado no caso da desistência de algum candidato aprovado na mesma Linha de Pesquisa ou Eixo Transversal apontado no momento da inscrição.

A Linha de Pesquisa ou Eixo Transversal selecionado pelo candidato no momento da inscrição não poderão ser alterados durante o processo seletivo.

3. INSCRIÇÕES

É recomendável que os candidatos entrem em contato com os docentes credenciados anteriormente ao Processo de Inscrição para definição de temas de pesquisa e delineamento de Projetos de Pesquisa. Os candidatos podem contatar os docentes através dos endereços eletrônicos disponibilizados neste Edital.

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **22/09/2022 a 07/10/2022** por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT (ver ANEXO II).

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:

https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez, é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro é realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia (posgeoufmt@gmail.com).

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no Anexo II.

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia (posgeoufmt@gmail.com) informando o nome completo, número do processo SEI, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando **para a confirmação da inscrição**.

e) Será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia (posgeoufmt@gmail.com) No processo, deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

Para maiores orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número +55 (65) 3313-7380.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório.

3.2. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (ver ANEXO III).
- b) Uma fotografia 3x4 recente;

- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$221,50 (duzentos e vinte um reais e cinquenta centavos), em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. Somente será aceito como **comprovante de pagamento** o boleto bancário com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento).
- d) Cópia, em PDF, do **documento de identidade** (RG);
- e) Cópia, em PDF, do **CPF**;
- f) **Certidão de regularidade do CPF** emitida pelo site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- g) Cópia, em PDF, do **título de eleitor**;
- h) Cópia, em PDF, do **comprovante de votação** na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- i) Cópia, em PDF, da **certidão de nascimento ou casamento**;
- j) Cópia, em PDF, do **certificado de reservista ou dispensa de incorporação** para homens;
- k) Cópia (frente e verso), em PDF, do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país, ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** no curso de Pós-graduação em Geografia.
- l) Cópia (frente e verso), em PDF, do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido.
- m) *Curriculum Lattes* (dos últimos 5 anos) atualizado e documentado (cópia em PDF);
- n) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata.
- o) Candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão apresentar documentação em acordo ao Art. 6º da Instrução Normativa SECRI-UFMT nº 01, de 11 de agosto de 2021, disponível em

<https://cms.ufmt.br/files/galleries/24/Novo%20Site%20SECRI/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20SECRI%20-%20UFMT%20N%C2%BA%2001.pdf>. Para fins

de inscrição e matrícula em PPG da UFMT, estão dispensados de revalidação os diplomas obtidos fora do Brasil.

p) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, do **Registro Migratório Nacional (RNM)**;

q) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, do **Passaporte**.

r) Candidatos a ações afirmativas deverão acrescentar os **documentos descritos na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº 2, de 23 de junho de 2022**, ANEXO I e disponível em: <https://www.ufmt.br/pro-reitoria/propg/pagina/documentos-e-legislacoes/2478>.

s) Projeto de pesquisa, em até 20 páginas, seguindo as normas da ABNT e contendo os itens: título, identificação, problemática, objetivos, justificativa, discussão teórico-conceitual, metodologia, cronograma para desenvolvimento em dois anos e bibliografia.

As pessoas com deficiência que necessitem de atendimento especial deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada etapa do processo seletivo.

Não será permitida a entrega ou envio de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.

As inscrições cujo processo tiver sido peticionado **fora de prazo previsto para inscrição ou com documentação incompleta não serão analisadas**, sendo vedado o direito de correção no período de recurso.

O candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato deve comprovar e/ou obter proficiência em Língua Estrangeira (inglês, espanhol, francês, italiano ou alemão), através de exame de proficiência realizado pelo Instituto de Linguagem da UFMT ou demais instituições mencionadas abaixo. O aluno deverá obter aprovação e apresentar a devida comprovação até o dia 22 de dezembro de 2023, sob pena de ser desligado do Programa em caso de não apresentação do comprovante nesta data.

Também serão aceitos como comprovante de aprovação na prova de proficiência em língua estrangeira testes realizados por Programas de Pós-Graduação das Universidades Federais Brasileiras, Universidades Estaduais, PUCs, Instituto da Língua Inglesa, Aliança Francesa e também documentos comprobatórios de cursos reconhecidos de inglês (diplomas do tipo Cambridge, IELTS, TOEFL etc.), espanhol (DELE) e francês (DELF, DALF, TCF e TEF), de nível intermediário ou avançado, com prazo de validade de 02 (dois) anos.

Os candidatos estrangeiros devem apresentar proficiência em língua portuguesa.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Pagamento da taxa de inscrição

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$221,50 (duzentos e vinte um reais e cinquenta centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. **O valor da taxa de inscrição não será devolvido.**

O valor da taxa de inscrição deverá ser pago exclusivamente por meio de Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição e ficará disponível na página da

Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>) no menu CURSOS durante o período de inscrição (**22/09/2022 a 07/10/2022**).

5.2. Pedido de isenção da inscrição

De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: **i)** comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e **ii)** for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de processo protocolado junto ao Serviço Eletrônico de Informações (SEI) da UFMT, instruído com documentação comprobatória no período de **19 a 21 de setembro de 2022** (ver ANEXO IV). Após o protocolo do pedido de isenção, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia (posgeoufmt@gmail.com), informando o número do processo.

Os processos serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até **26/09/2022**, sendo o resultado divulgado nos sites: (<https://www.ufmt.br/curso/geografiacba/pagina/pos-graduacao/8687>) e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida poderá entrar com recurso até 27 de setembro de 2022**. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

Os processos de recurso serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até **30/09/2022**.

Caso a solicitação de isenção permaneça indeferida o candidato deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 5.1 deste edital.

O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida** deverá acrescentar à documentação exigida para inscrição uma cópia, em PDF, do parecer emitido pela comissão de seleção instituída pelo colegiado do curso, fornecida pela secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia.

Os servidores efetivos, técnicos-administrativos e docentes, da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição cópia, em PDF, de documento comprobatório do vínculo empregatício com a UFMT.

6. SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado por comissão formulada especificamente para essa finalidade, sendo que as **etapas de seleção** serão realizadas **no período de 28/11/2022 a 14/12/2022**, de **forma presencial**, no **Departamento de Geografia do Instituto de Geografia, História e Documentação da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Cuiabá**, de acordo com a seguinte programação:

Etapa 01

Dia 28/11/2022 – 8h às 12h: Prova Escrita com duração de 4 horas.

Dia 29/11/2022 – Divulgação da lista preliminar dos classificados na Etapa 01

Dia 30/11/2022 – Período para pedido recursos em relação à Etapa 01;

Dia 01/12/2022 – Divulgação do resultado dos recursos em relação à Etapa 01.

Dia 01/12/2022 – Divulgação do resultado da Etapa 01.

Etapa 02

Dia 02/12/2022 – 08h às 22h: Arguição e análise dos projetos com os candidatos classificados na Etapa 01

Dia 05/12/2022 – Divulgação da lista preliminar dos classificados na Etapa 02;

Dia 06/12/2022 – Período para pedido de recursos em relação à Etapa 02;

Dia 08/12/2022 – Divulgação do resultado dos recursos em relação à Etapa 02.

Dia 08/12/2022 – Divulgação do resultado da Etapa 02.

Etapa 03

Dia 09/12/2022 – Contagem da pontuação do Currículo Lattes dos candidatos que foram aprovados na Etapa 01 e na Etapa 02;

Dia 09/12/2022 – Divulgação do resultado preliminar da contagem da pontuação do Currículo Lattes;

Dia 12/12/2022 – Período para pedido de recursos em relação à Etapa 03

Dia 14/12/2022 – Divulgação do resultado dos recursos em relação à Etapa 03.

Dia 14/12/2022 – Divulgação do resultado da Etapa 03.

A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas três etapas do processo seletivo, considerando seus respectivos pesos: *Etapa 1 - PESO 4; Etapa 2 - PESO 4; Etapa 3 - PESO 2.*

6.1. Etapa 1: PROVA ESCRITA

Para a realização da Prova Escrita, o candidato deve apresentar documento de identificação oficial, original e com foto para conferência, além de portar caneta esferográfica de tinta azul ou preta para ser utilizada na prova. Na Prova Escrita, que será dissertativa e com duração máxima de 04 (quatro) horas, o candidato dissertará sobre duas questões, uma geral, versando sobre o conhecimento geográfico e outra específica, que abordará a aplicação do conhecimento à análise da realidade. Para realização da prova, o candidato poderá basear-se no referencial bibliográfico sugerido, além de outras referências bibliográficas que julgar pertinente. A bibliografia sugerida

consta no Anexo V deste edital. Os candidatos não poderão portar materiais bibliográficos e instrumentos tecnológicos (celular, notebook, etc.) durante a realização da prova escrita. Os critérios de avaliação da Prova Escrita levarão em conta, além do imprescindível domínio teórico-crítico do tema da prova, a coerente organização do texto e sua adequação ao gênero discursivo e a norma padrão culta da escrita.

A Prova Escrita tem peso **4 (quatro)** e é **eliminatória**. A nota será constituída pela média aritmética das notas atribuídas pela banca. Só serão chamados para a arguição e análise do projeto os candidatos que alcançarem nota mínima 7,0 na Prova Escrita numa escala de 0 a 10.

6.2. Etapa 2: ARGUIÇÃO E ANÁLISE DO PROJETO

Na etapa de Arguição e Análise do Projeto, o candidato deve apresentar documento de identificação oficial, original e com foto para conferência. A etapa de Arguição e Análise do Projeto se constitui numa avaliação do projeto, na qual será considerada a relação com a linha de pesquisa da qual o provável orientador indicado pelo candidato esteja vinculado, e os itens listados na letra “k” da relação de documentos. Na Arguição, o candidato (a) apresentará todas as etapas do seu projeto de pesquisa, podendo ser arguido pela banca de seleção.

Esta etapa tem **peso 4 (quatro)** e é **eliminatória**. A nota será constituída pela média aritmética das notas atribuídas pela banca.

6.3. Etapa 3: ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

Esta etapa será realizada pela Comissão responsável pelo processo seletivo, sem a presença dos candidatos.

O Currículo terá **peso 2** e **caráter classificatório**, e será pontuado conforme os critérios estabelecidos pela comissão do processo seletivo. Só serão submetidos à análise os currículos dos candidatos aprovados nas Etapas 1 e 2.

Ao final de cada descrição de etapa o resultado será divulgado no site <https://www.ufmt.br/curso/geografiacba/pagina/pos-graduacao/8687>

Resultado: A lista com as notas dos candidatos, ao final de cada etapa, será apresentada em ordem classificatória e divulgada de acordo com o cronograma estabelecido nos sites: <https://www.ufmt.br/curso/geografiacba/pagina/pos-graduacao/8687> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

7. RESULTADO FINAL

Os candidatos aprovados em cada etapa serão classificados em ordem decrescente com a respectiva pontuação obtida.

No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados, até que ocorra o desempate:

- a) Maior idade (em cumprimento ao Estatuto do Idoso);
- b) Maior nota na Etapa 2 – Arguição e análise dos projetos;
- c) Maior nota na Etapa 1 – Prova Escrita
- d) Maior nota na Etapa 3 – Pontuação no Currículo Lattes.

A lista com o resultado final do Processo Seletivo 2023 com suas respectivas notas em ordem classificatória, **será publicada até 16/12/2022** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ufmt.br/curso/geografiacba/pagina/pos-graduacao/8687>.

8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as etapas do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação.

O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado se manifeste, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado, devendo o Coordenador do Programa ou membro do colegiado indicado disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, serão publicados nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e (<https://www.ufmt.br/curso/geografiacba/pagina/pos-graduacao/8687>), nas datas especificadas no item 13. CRONOGRAMA, deste edital.

9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula para o primeiro semestre de 2023, de 01/02/2023 à 03/03/2023, por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), na página oficial da UFMT.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato seguirá os seguintes passos:

- (1) Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
- (2) Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em Geografia”;
- (3) Preencher o formulário de identificação padrão;
- (4) Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

a) Requerimento de matrícula:

b) Demais documentos:

(Incluir outros documentos necessários para matrícula - exceto os já solicitados para inscrição, cujo processo deverá ser relacionado ao de matrícula pelo PPG, aproveitando os documentos ali anexados); A lista completa de documentos necessários para a matrícula se faz presente na INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA PROPG/PROEG - UFMT Nº 2/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022 (disponível em:

<https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/14a2cc6f658c4c871a66d5149603f518990355db2.pdf>).

Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de pós-graduação em Geografia no período de 01/02/2023 à 03/03/2023, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência.

O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir com as exigências de documentação especificadas pelo Programa ou não comparecer na Secretaria do Programa para apresentar os documentos para conferência, **terá seu pedido de matrícula indeferido**, tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Geografia convocar candidatos classificados, obedecendo a ordem definida no resultado final e as disposições constantes na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº 2, de 23 de junho de 2022 (ANEXO I) sobre as ações afirmativas.

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados, e as bolsas porventura existentes serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

11. PROFESSORES CREDENCIADOS

Linha de Pesquisa / Eixo Transversal	Professores	Contato
Produção do Espaço Regional	Prof. ^a Dr. ^a Camila Salles de Faria	camsalles@gmail.com

Dinâmica da natureza e ações antrópicas / Eixo Transversal: Ensino de Geografia.	Prof. Dr. Cleberson Ribeiro de Jesus	cleberson.jesuz@ufmt.br
Produção do Espaço Regional	Prof. Dr. Cornélio Silvano Vilarinho Neto	corneliovilarinho@yahoo.com.br
Dinâmica da natureza e ações antrópicas / Eixo Transversal: Ensino de Geografia.	Prof. Dr. Dener Toledo Mathias	denertm2017@gmail.com
Dinâmica da natureza e ações antrópicas	Prof. Dr. Emerson Soares dos Santos	emer@ufmt.br
Dinâmica da natureza e ações antrópicas/ Eixo Transversal: Ensino de Geografia.	Prof. Dr. Francisco de Assis Gonçalves Junior	fgjufmt@gmail.com
Produção do Espaço Regional	Prof. ^a Dr. ^a Giseli Dalla Nora	giseli.nora@gmail.com
Dinâmica da natureza e ações antrópicas	Prof. Dr. José Carlos Ugeda Júnior	ugedajunior@gmail.com
Produção do Espaço Regional / Eixo Transversal: Ensino de Geografia.	Prof. ^a Dr. ^a Márcia Alves Soares da Silva	marcia.alves.geo@gmail.com
Produção do Espaço Regional / Eixo Transversal: Ensino de Geografia.	Prof. ^a Dr. ^a Onélia Carmem Rossetto	carmemrossetto@gmail.com
Dinâmica da natureza e ações antrópicas	Prof. Dr. Peter Zeilhofer	zeilhoferpeter@gmail.com

Dinâmica da natureza e ações antrópicas / Eixo Transversal: Ensino de Geografia.	Prof. ^a Dr. ^a Silvia Fernanda Cantoia	silvinhacant@gmail.com
Produção do Espaço Regional / Eixo Transversal: Ensino de Geografia.	Prof. ^a Dr. ^a Sônia Regina Romancini	soniaromancini@ufmt.br
Produção do Espaço Regional / Eixo Transversal: Ensino de Geografia.	Prof. ^a Dr. ^a Zuleika Alves de Arruda	zuleika.arruda@cba.ifmt.edu.br

12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer etapa do processo seletivo.
- e) For indeferido na etapa de heteroidentificação/verificação de candidaturas às vagas de ações afirmativas.

13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	15/08/2022
Período para impugnação do edital	16/08/2022
Cadastro de novos usuários no SEI – UFMT para solicitação de isenção da taxa de Inscrição	Até 21/09/2022
Cadastro de novos usuários no SEI – UFMT para solicitação de Inscrição	Até 07/10/2022
Período para pedido de isenção da taxa de inscrição	De 19/09 a 21/09/2022
RESULTADO PRELIMINAR dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	26/09/2022
RECURSO - Resultado Preliminar Pedido de isenção taxa de inscrição	Até 27/09/2022
RESULTADO dos pedidos de recurso - Pedido de isenção taxa de inscrição	30/09/2022
Inscrição no processo seletivo (Incluem-se nesse período as inscrições de candidatos via ações afirmativas, verificar a documentação necessária presente na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG - UFMT Nº 2/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022)	De 22/09/2022 a 07/10/2022
RESULTADO PRELIMINAR dos pedidos de Inscrição	10/10/2022
RECURSO - Resultado Preliminar Pedido de inscrição	Até 12/10/2022
RESULTADO dos pedidos de recurso - Inscrição	13/10/2022
RESULTADO dos pedidos Inscrição	13/10/2022
RESULTADO PRELIMINAR- Elegibilidade/Inelegibilidade dos pedidos de Inscrição em vagas de ações afirmativas.	25/11/2022
Etapa 1 – Prova Escrita	28/11/2022

RECURSO - Resultado Heteroidentificação/Ações Afirmativas	Até 28/11/2022
RESULTADO PRELIMINAR - Etapa 1	29/11/2022
RECURSO - Resultado Preliminar Etapa 1	Até 30/11/2022
RESULTADO dos pedidos de recurso - Inscrição	01/12/2022
RESULTADO da Etapa 1	01/12/2022
Etapa 2 – Arguição e Análise do Projeto	02/12/2022– 8h em diante
RESULTADO PRELIMINAR - Etapa 2	05/12//2022
RECURSO - Resultado Preliminar Etapa 2	Até 06/12/2022
RESULTADO dos pedidos de recurso – Etapa 2	08/12/2022
RESULTADO da Etapa 2	08/12/2022
Etapa 3 – Análise do Currículo Lattes	09/12/2022
RESULTADO PRELIMINAR - Etapa 3	09/12/2022
RECURSO - Resultado Preliminar Etapa 3	Até 12/12/2022
RESULTADO dos pedidos de recurso – Etapa 3	14/12/2022
RESULTADO da Etapa 3	14/12/2022
RESULTADO CONSOLIDADO - etapas previstas em edital antes dos recursos sobre o resultado de heteroidentificação/verificação de candidatos a vagas de ações afirmativas	Até 14/12/2022

RESULTADO – Recurso ao processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	Até 15/12/2022
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO DO PROCESSO SELETIVO 2023.	16/12/2022

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescentem-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-Graduação em Geografia:

- a) O período letivo de 2023/1 iniciará em **06/03/2023**.
- b) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação para obtenção do título de mestre.

Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação**, o candidato deve: Ter cumprido todos os créditos exigidos pela estrutura curricular do curso; ter comprovado a aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira; ter redigido e entregue os relatórios semestrais; ter obtido autorização do orientador para requerer o exame de qualificação.

Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação/tese**, o candidato deve: Ter sido aprovado no exame de qualificação, ter participado do Seminário de Pesquisa da Pós Graduação em Geografia/UFMT e de pelo menos mais 3 eventos técnicos-científicos promovidos pela UFMT ou outra instituição acadêmica ou de pesquisa; ter participado de pelo menos dois seminários, simpósios ou encontro externo ao programa com apresentação de trabalho de pesquisa, ter a comprovação da submissão, em parceria com o orientador, de pelo menos um artigo em revista *Qualis* Capes, acima do estrato B3; ter cumprido estágio docência (em casos de alunos bolsistas), ter obtido autorização do orientador para requerer a defesa de dissertação.

c) **Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser feito através** do contato posgeoufmt@gmail.com .

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação.

Este Edital foi aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em 29/07/2022.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2022.

Francisco de Assis Gonçalves Junior
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geografia
Campus Universitário de Cuiabá
Universidade Federal de Mato Grosso

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CALLAI, H. Estudar o lugar para compreender o mundo. In. CASTROGIOVANI, Antonio Carlos (Org.). Ensino de geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2000.

CAMPOS, Rui Ribeiro de. Breve Histórico do Pensamento Geográfico Brasileiro nos Séculos XIX e XX. Jundiaí: Paco Editorial, 2011.

CARVALHO, Marília Sá; PINA, Maria de Fátima de; SANTOS, Simone Maria dos (Org.). Conceitos básicos de sistemas de informação geográfica e cartografia aplicada à saúde. Brasília: OPAS, 2000. 122 p

CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos (Org.). Geografia em sala de aula: práticas e reflexões. Porto Alegre: UFRGS, 2003.

CAVALCANTI, Lana. Geografia, Escola e Construção de Conhecimentos. Campinas: Papirus, 1998.

CHESNAIS, François. A mundialização do capital. São Paulo: Xamã, 1996.

CHRISTOFOLETTI, Antonio. Modelagem de sistemas ambientais. Ed. Edgard Blücher. São Paulo, 1999. 236 p.

CLAVAL, Paul. História da Geografia. Lisboa: Edições 70, 2006.

FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. 40ªed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017.

GREGORY, K. J. A natureza da Geografia Física. Bertrand Brasil S.A. São Paulo. 1992.

GUERRA, Antonio José Teixeira e CUNHA, Sandra Baptista da (Org.). A Questão Ambiental – Diferentes Abordagens. Rio de Janeiro, RJ. Bertrand Brasil, 2003.

KAERCHER, Nestor André. Desafios e utopias no Ensino de Geografia. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 1999.

MAITELLI, G.T. e ZAMPARONI, C.A.P. (org.) Expansão da soja na Pré-Amazônia Mato-grossense: impactos socioambientais. Ed. Entrelinhas e EDUFMT, Cuiabá, 2007.

MENDONÇA, F. Dualidade e dicotomia da geografia moderna. Ra'EGA: o espaço geográfico em análise, Curitiba: UFPR, v. 2, n. 2, p. 153-165, 1998.

MENDONÇA, F. Geografia física: ciência humana? 3. ed. São Paulo: Contexto, 1992. 2

MIRANDA, José Iguelmar. Fundamentos de sistemas de informações geográficas. Brasília: EMBRAPA Informação Tecnológica, c2005. 425 p.

MONTEIRO, C. A. de F. Geossistemas: a história de uma procura. São Paulo, Editora Contexto, 2000.

MORAES, Antonio Carlos Robert de. A Gênese da Geografia Moderna. São Paulo: Hucitec: Annablume, 2002.

MORAES, Antonio Carlos Robert de. Geografia: Pequena História Crítica. São Paulo: Hucitec, 1981.

MOREIRA, Ruy. O Pensamento Geográfico Brasileiro, Vol. 1: As Matrizes Clássicas Originárias. São Paulo: Editora Contexto, 2008.

MOREIRA, Ruy. O Pensamento Geográfico Brasileiro, Vol. 2: As Matrizes da Renovação. São Paulo: Editora Contexto, 2009.

MOREIRA, Ruy. O Pensamento Geográfico Brasileiro, Vol. 3: As Matrizes Brasileiras. São Paulo: Editora Contexto, 2010.

NOVO, E. M. L. M. Sensoriamento Remoto: princípios e aplicações. São Paulo. ed. : Edgard Blücher, 1989, 308p.

PONTUSCHKA, Nídia Nacib; PAGANELLI, Tomoko Iyda; CACETE, Núria Hanglei. Para ensinar e aprender Geografia. São Paulo: Cortez, 2007.

RAFFESTIN, Claude. Por uma Geografia do Poder. São Paulo: Ática, 1993.
Rogerson, P. A. Métodos estatísticos para geografia: um guia para o estudante. Porto Alegre: Bookman, 2012

ROSS, J. L. S. Ecogeografia do Brasil: Subsídios para o planejamento ambiental. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.

SALES, V. de C. Geografia, sistemas e análise ambiental: abordagem crítica. GEOUSP - Espaço e Tempo, São Paulo, Nº 16, pp. 125 - 141, 2004.

SANTOS, Douglas. A reinvenção do espaço. Diálogos em torno da construção do significado de uma categoria. São Paulo: Editora Unesp, 2002.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço. Técnica e Tempo. Razão e Emoção. São Paulo: Edusp, 2002.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, Milton. Por uma Geografia Nova. São Paulo: Hucitec/EDUSP, 1978.

SANTOS, Milton. Por uma outra globalização. São Paulo: Record, 2000.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SAQUET, Marcos Aurélio. Abordagens e concepções de território. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

SMITH, Neil. Desenvolvimento desigual. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

SOJA, Edward. Geografias pós-modernas. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

SUERTEGARAY, D. Geografia e interdisciplinaridade. Espaço geográfico: interface natureza e sociedade. Geosul, volume 18, n. 35. 2003.

TROPMAIR, H.; GALINA, M. H. Geossistemas. Mercator – Revista de Geografia da UFC. Fortaleza, ano 5, n. 10, 2006.

XAVIER da SILVA, Jorge. Geoprocessamento para análise ambiental. Ed. do Autor,. Rio de Janeiro, 2001. 227 p